



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 176

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1965

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP N.º 690-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Auditoria IV da Divisão de Auditoria "B" do Departamento de Controle das Aplicações.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 15, § 1.º do E.F.B.N.D.E.

Luiz Carlos Pecegueliro do Amaral — Contador, classe "B" e R/E do Setor de Auditoria IV da Divisão de Auditoria "D" do DCA.

FAP N.º 712-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Antonio Carlos de Andrade Oliveira.

FAP N.º 713-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Marcos Antônio Patrício.

FAP N.º 714-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Eduardo Bitencourt Gomes.

FAP N.º 715-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

José Carlos dos Santos Antunes.

FAP N.º 716-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Alexandre Glória de Faria.

FAP N.º 717-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d" do Regimento Interno.

Art. 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Guilherme Gomide de Melo.

FAP N.º 718-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Juarez Fernandes.

FAP N.º 719-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Aurélius de Assis Petrocio.

FAP N.º 720-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Cleber Vieira Bivar.

FAP N.º 721-65 — Admissão como Mensageiro Menor.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 209 e parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Art. 29 e parágrafo único da Res. 67-60 do Conselho de Administração.

Alexandre Dib Amorim.

Rio, 23 de agosto de 1935 — Antonio Carlos Pimentel Lobo, Diretor-Superintendente Substituto.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1965

N.º 518-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.213 de 14 de fevereiro de 1952 e pelo Regimento aprovado pelo Decreto n.º 51.896 de 9 de abril de 1963, resolve designar o Engenheiro Ivan Reis de Lima, Chefe do 7.º DPVN, o Engenheiro Romulo Rubens Freire Pinto, Administrador do Porto de Natal e o Procurador Tulio Augusto de Oliveira, para em comissão e sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão destinada a avaliação dos bens e instalações existentes no Porto de Natal e nos demais portos do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, indispensável à constituição da "Companhia Docas do Rio Grande do Norte".

N.º 519-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições legais, resolve: tendo em vista o que consta do Processo n.º 16.024-65 designar os Engenheiros Antonio da Silva Gomes, Carlos Roberto Magalhães Carneiro e Ernani Souto Maior Lins, para, sob a presidência do primeiro realizarem uma vistoria Administrativa nas obras do Porto de Aracaju, Estado de Sergipe.

N.º 521-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve: autorizar a prorrogação, do expediente executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de agosto setembro e outubro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão do Pessoal da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo 1.º, item I, do artigo 150 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Valdres Gonçalves de Carvalho — Serv. 5	Cr\$ 22.000
Pedro Sá Pinto — Datilógrafo 7-A	25.000
Sidney Raimundo da Silva — Datilógrafo 7-A	25.000
Zilda de Aquino Almeida — Arquivista 7-A	25.000
Cirene Strauch Boscher — Datilógrafo 7-A	25.000
Flávio de Barros Filho — Datilógrafo 7-A	25.000
José Gonçalves Amante — Datilógrafo 7-A	25.000

Maria da Conceição Santos — Datilógrafo 7-A	25.000
Francisco Gil Alves de Souza — Escriturário 8-A	27.000
Romulo Mansur Lopes — Escriturário 8-A	27.000
Adelton Benevenuto — Escriturário 8-A	27.000
Maria Aglaís Sabino Pontes — Escriturário 8-A	27.000
Ofelia Alves de Souza — Datilógrafo 9-B	30.333
Antenor Fragoso — Datilógrafo 9-B	30.333
Alberto Heinze — Escriturário 10-B	33.333
Arthur Varella Barca Filho — Escriturário 10-B	33.333
Nereu Delfino Mota — Escriturário 10-B	33.333
Olga Duarte — Escriturário 10-B	33.333
Valter José Pereira — Escriturário 10-B	33.333
Walfredo Pereira da Silva — Porteiro 11-B	36.333
Genero Eugenio da Silva — Arquivista 11-C	36.333
Humberto Mauro Fernandes — Of. de Adm. 12-A	39.333
Nocly Peres — Ass. de Adm. 14-B	45.000
Luzania Torres Sampaio — Of. de Adm. 14-B	45.000
Aldenize Brandão de Medeiros — Tec. de Adm. 19-A	70.000
Nely Macedo Costa — Assistente	50.400

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1965

N.º 522-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União de 18 do mesmo mês e ano, e tendo em vista o artigo 135 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Decreto 50.524 de 3-5-61, alterado pelo de n.º 52.388 de 20-8-63, que o regulamentaram, resolve:

Arbitrar 8 (oito) diárias, na importância de Cr\$ 22.260 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta cruzeiros) cada uma ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Lourival de Almeida Castro, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 51.897 de 9 de abril de 1963, em virtude de viagem em objeto de serviço a esta Administração Central, para tratar de assuntos de interesse do 9.º Distrito de Portos e Vias Navegáveis.

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1965

N.º 523-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre . . . Cr\$ 6.000	Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 12.000	Ano Cr\$ 9.000
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Considerar prorrogado o expediente executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos no mês de agosto e autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de setembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Secretaria da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, os quais atendem aos serviços burocráticos, dentro do critério do pronto encaminhamento dos expedientes dessa Subdiretoria, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo 1º, item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Almir Costa Barbosa — Porteiro 9-A	30.333
Geraldo Moreira Gonçalves — Escriturário 10-B	33.333
Ilton Francisco Cavarrão — Datilógrafo 7-A	25.000
Maria da Glória Rodrigues de Amorim — Datilógrafo 9-B	30.333
Myrian Rios dos Reis — Of. Adm. 14-B	45.666
Valmir Carvalho Pereira — Datilógrafo 7-A	25.000

Nº 524-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o artigo 53 e parágrafo único do mesmo Decreto, resolve:

Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Mario Paranhos Rohr, Sylvio Lopes do Couto e José Eduardo Pimentel, bem como o Procurador de 3ª Gilberto Paiva Noronha, como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria nº 595-DG de 17 de setembro de 1964 do Senhor Diretor-Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Coleta de Preços DG-CC nº 6-65, para a dragagem do Porto de Recife, no Estado de Pernambuco, a realizar-se no dia 9 de setembro vindouro, às 14,00 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com os ofícios convites de 11 de agosto do corrente ano.

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1965

Nº 550-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 8 & DG de 13 de agosto de 1965, que concedeu gratificação de Representação de Gabinete à servidores em exercício no Gabinete do Diretor-Geral.

Nº 551-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, combinado com o Decreto 56.598 de 21 de julho de 1965 e tendo em vista o telegrama nº 1.686-GM de 23 do corrente ano do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve:

De acordo com o artigo 145, item IV, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, conceder a gratificação de Representação de Gabinete aos servidores abaixo relacionados:

A PARTIR DE 22 DE JULHO DE 1965

Carmine Fucci — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis	150.000
Ligia Magarinos de Souza Leão — Tec. de Adm. 19-A	90.000
Edith Jacques de Oliveira — Of. de Adm. 12-A	90.000
Regina Maria Correa Antunes — Datilógrafo 9-B	90.000
Celia Pinto Ribeiro — Datilógrafo 9-B	90.000
Lotário José Pereira Gonçalves — Chefe Port. 13-B	60.000
Lourival Alexandrino Fogundes — Porteiro 9-A	60.000
Sebastião Barbosa Filho — Porteiro 9-A	60.000
João Horácio Xavier — Aux. Port. 7	60.000
Luiz de Queiroz Castro — Porteiro 9	60.000
Jaíro Ponciano da Cruz — Motorista 12-C	60.000
Ary Rondon Vieira — Motorista 8-A	60.000
Sylas Machado de Souza — Motorista 8-A	60.000

A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 1965

José Alvaro Rodrigues — Assessor	150.000
Luiz Robichz Sanches — Assessor	150.000
Carlos Luiz Duque Estrada — Assessor	150.000
Otávio Lima e Silva — Assessor	150.000
Francisco José Alves dos Santos — Assessor	150.000
João Batista Viana — Assessor	150.000
Saul Menezes Murias — Assessor	150.000

A PARTIR DE 16-8-65

José Vieira — Assessor	Cr\$ 150.000
Luiz Henrique Palumbo Targat — Redator 19-A	120.000
Noly Cory — Ass. de Adm. 16-B	120.000

A PARTIR DE 9 DE AGOSTO DE 1965

José Fraga de Carvalho — Assessor	Cr\$ 150.000
Ernesto de Mourão Sá — Assessor	150.000

Almirante Luiz Clovis de Oliveira, Diretor-Geral.

14º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE VIAJARAM NO MÊS DE JULHO DE 1965

Adylton Brandão de Freitas — Eng. 21 — 10 diárias — São João da Barra e Cabo Frio.	
Araken Bastos Ribeiro — Aux. Eng. 13-B — 10 diárias — Cabo Frio.	
Ardio Soares de Assumpção — Motorista 8-A — 10 diárias — Cabo Frio.	
Denilson Ferreira — Mecânico 10-C — 4 diárias — Niterói.	
Irany Machado — Aux. Eng. 11-A — 4 diárias — Campos.	
Isaac Zaidman — Eng. 21 — 10 diárias — Cabo Frio e Campos.	
José Eduardo Belfort Vieira de Andrade — Aux. Eng. 11-A — 11 diárias — São João da Barra e Cabo Frio.	
José Tomé da Silva — Motorista 10-B — 10 diárias — Cabo Frio.	
Nestor Altamirando Lopes — Desenhista 14-B — 2 diárias — Cabo Frio.	
Pedro Costa — Aux. Eng. 11-A — 12 diárias — Angra dos Reis.	
Walther Silva — Armaz. 10-B — 8 diárias — Niterói e Campos.	
Niterói, 6 de agosto de 1965. — Yara Cavalcanti Albuquerque Nunes, Chefe da Seção do Pessoal.	

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão 16-8-65 — ao Auxiliar de Estatística nível 10, Leopoldo Pessca de Mendonça, 30% correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 30.000 a partir de 1-1-65. — P. 15.416-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 4-8-65 — ao Auxiliar de Estatística nível 10-B, Francisco Nogueira Bevilacqua, 10% correspondente a 10 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 10.000, a partir de 1-1-65. — P. 14.462-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 13-8-65 — ao Auxiliar de Estatística nível 8-A, Americana de Barros Oliveira, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 12.450, a partir de 1-1-65. — P. 11.532-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 13-8-65 — ao Datilógrafo nível 9-B, Ana Maria Coelho de Melo, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 13.650, a partir de 1-1-65. — P. 7.994-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 13-8-65 — ao Conferente Portuário nível 15-A, Olavo José Leite, 35% correspondente a 35 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 52.150, a partir de 1-1-65. — P. 6.433-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 13-8-65 — ao Engenheiro nível 21, Cicero Marques Vassão, 20% correspondente a 20 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 50.000, a partir de 13-1-65. — P. 5.993-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 10-8-65 — ao Conf. Portuário nível 17-B, Raimundo Antunes Bezerra, 30% correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 51.900, a partir de 1-1-65. — P. 5.531-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 15-8-65 — ao Engenheiro 21, Luiz Palma Lima, 30% correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 75.000, a partir de 14-6-65. — P. 13.832-65.

Gratificação adicional — Revisão — Em 12-8-65 — ao Escriturário nível 8-A, Hélio da Silva Rita, 25% correspondente a 25 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 10.500, a partir de 2-10-64. — P. 4.264-65.

Despacho.

No Processo n.º 1.847-65 onde consta o requerimento de Jandira França de Miranda Brandão — Oficial de Administração 12-A, solicitando ao Sr. Diretor-Geral a Gratificação quinzenal, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte despacho:

"Concedo, tendo em vista os artigos ns. 10 e 32 da Lei 4.345-64, a gratificação quinzenal de 5% correspondente a 5 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 5.900 a partir de 1 de janeiro de 1965.

Concessão de gratificação quinzenal — Em 10-8-65 — ao Mecânico nível 10-C, Jayme Ferreira Lopes, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 15.000, a partir de 1-1-65. — P. 5.094-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 12-8-65 — ao Chefe de Tráfego 4-C, Pedro de Souza Moreno, 30% correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de

Cr\$ 105.000, a partir de 1-1-65. — P. 5.509-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 12-8-65 — ao Superintendente 3-C, Rômulo Rubens Freire Pinto, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 55.050, a partir de 1-1-65. — P. 5.510-65.

DESPACHO

No Processo n.º 15.734-65 onde consta o requerimento de Geralda Fonseca de Mello — Escriturária nível 10 solicitando ao Sr. Diretor-Geral a gratificação quinzenal, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte despacho:

"Concedo, tendo em vista os artigos ns. 10 e 32 da Lei n.º 4.345-64, a gratificação quinzenal, de 10% correspondente a 10 anos de serviço, e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 10.000, a partir de 1-1-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 19-8-65 — ao Conferente Portuário nível 17-B, José Viana de Oliveira 30% correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 51.900, a partir de 1-1-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 12-8-65 — ao Conferente Portuário nível 15-A, José do Nascimento, 20% correspondente a 20 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 29.800, a partir de 1-1-65. — P. 5.511-65.

Concessão de gratificação adicional — Revisão — Em 12-8-65 — ao Operário Especialista nível 10-C Venício Luiz Fortunato 25% correspondente a 25 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 10.700, a partir de 13-8-64. — P. 4.845-65.

Concessão de gratificação adicional — Revisão — Em 19-8-65 — ao Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, José Nunes da Silva, 15% correspondente a 20 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 8.190, a partir de 3-11-64. — P. 4.202-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 18-7-65 — ao Operador de Carga nível 11-B, Genério Januário Ferreira, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 18.350, a partir de 1-1-65. — P. 7.220-65.

DESPACHO

No Processo n.º 173-65 onde consta o requerimento de Arthur Varella Barca Filho solicitando ao Sr. Diretor-Geral a gratificação quinzenal o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte despacho:

"Concedo, tendo em vista os artigos ns. 10 e 32 da Lei 4.345-64, a gratificação quinzenal de 35% correspondente a 35 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 35.000 a partir de 1-1-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 19-8-65 — ao Aux. Portaria nível 7, Roberto Ost, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 11.250, a partir de 1-1-65. — Processo 13.398-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão — Em 9-8-65 — ao Aux. de Engenheiro nível 13-B, Newton Eloy de Oliveira, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 6.350, a partir de 1-1-65. — P. 10.733-65.

Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Despacho

No requerimento de Ocilma Ramo Peretia, Assistente Comercial nível

12, solicitando ao Sr. Diretor-Geral os benefícios do art. 4.º da Lei número 4.019, de 20-12-61, após a informação da Divisão do Pessoal o Senhor Diretor-Geral, exarou o seguinte despacho: "Deferido por falta de amparo legal". — P. 11.49-65. — Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva.

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Despacho

No Processo n.º 14.440-65, onde consta o requerimento de Luiz Geraldo Dias Ferreira, Engenheiro nível 21, solicitando ao Sr. Diretor-Geral a gratificação quinzenal, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte despacho:

"Concedo, tendo em vista os artigos ns. 10 e 32 da Lei 4.345-64, a gratificação quinzenal de 10% correspondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 23.000, a partir de 1-1-65.

Concessão de gratificação adicional — Revisão — Em 17-8-65 — ao Escriturário nível 10-B, Noemia Teixeira Luz, 25% correspondente a 25 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 6.300, a partir de 6-5-63. — P. 6.190-65. — Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva — Chefe da Divisão do Pessoal.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Despacho

No requerimento de Manoel Claudino de Andrade e Silva, Oficial de Administração nível 12, solicitando ao Sr. Diretor Geral horário especial

de trabalho, de acordo com a Circular n.º 25, de 25-11-64, da Presidência da República, após a informação da Divisão do Pessoal, o Sr. Diretor-Geral, exarou o seguinte despacho: "Deferido". — Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva — Chefe da Divisão do Pessoal.

PORTARIA Nº 10-65, DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 21.º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 119 e parágrafos do Decreto n.º 51.896, de 9 de abril de 1963 e atendendo à solicitação da Representação do D. N. P. V. N. em Brasília,

Resolve designar o Mecânico nível 9, Wilson Lopes, do Quadro desta Autarquia, para, no prazo de 6 dias, providenciar os reparos necessários no veículo Sinca Jangada que serve àquela Representação.

PORTARIA Nº 11-65, DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 21.º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 119 e parágrafos do Decreto número 51.896 de 9 de abril de 1963 e a Portaria n.º 4.141 de 12 de novembro de 1963.

Resolve designar o secretário do Distrito, Gelson de Araújo Teixeira, para efetuar o pagamento do pessoal deste Distrito, relativo ao mês de agosto, lotados na 1.ª e 2.ª residências, no prazo de 10 dias. — Hélio Fausto de Souza, Engenheiro-Chefe do 21.º D. P. V. N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade Rural do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 124 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 54, alíneas "a" e "c", do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 1.984, de 10 de janeiro de 1963, tendo em vista o aumento do volume de serviço, face à realização da Semana do Fazendeiro, ocorrida no mês de julho último nesta Universidade, resolve:

Nº 165 — Homologar de acordo com o item I, parágrafo 1º do art. 15º da citada Lei, a prorrogação por (2) duas

horas, durante (30) trinta dias consecutivos, ocorrida no período de 22 de julho a 20 de agosto de 1965, do expediente dos servidores abaixo relacionados, arbitrando-lhes as gratificações adiante indicadas, correndo a despesa à conta do Orçamento Interno desta Universidade para o exercício de 1965.

José Bazana — Mestre, nível 14 — Cr\$ 45.666.

João Francisco Rosa — Mestre, nível 14 — Cr\$ 45.666.

Gelsimino Lopes — Porteiro, nível 9-A — Cr\$ 30.333.

Alberto Martins Ferreira — Auxiliar de Portaria, nível 8 — Cr\$ 27.666.

Irton da Veiga Morenz — Art. de Manutenção, nível 6 — Cr\$ 23.333. — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 48.944, de 14 de setembro de 1960, combinado com o art. 1º do Decreto n.º 55.817, de 22 de janeiro de 1965 e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 310 — Nomear, de acordo com o art. 13, item IV, alínea "c", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, em

vagas criadas pelo Decreto n.º 50.917, de 6 de julho de 1964:

1. Raimundo Falcão Costa para exercer, interinamente, o cargo de Armazenista, nível 8-A (Código AF-102-8-A);

2. Francisco de Assis Luna para exercer, interinamente, o cargo de Armazenista, nível 8-A (Código AF-102-8-A);

3. Lenira Maria de Almeida Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 (Código EC-102-7);

4. Antônio Gentil Neto para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 (Código EC-102-7);

5. Diana Maria Cordeiro Esmeraldi para exercer, interinamente, o cargo

de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 (Código EC-102-7);

6. Manuel Rocha Matos para exercer, interinamente, o cargo de Mestre-Mecânico, nível 13-A (Código A-1.801.13-A);

7. Arthur Enéas Vieira Filho para exercer, interinamente, o cargo de Médico, nível 21-A (Código TC-301.31-A);

8. Pedro Eleon Batalia Raits para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

9. Firmo Alves Vieira para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

10. Fernando Moreira Falcão para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

11. Gerardo Carneiro Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

12. José Alfredo Sabino de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

13. Francisco Ferreira Marques para exercer, interinamente, o cargo de

Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

14. Francisco Sabino de Oliveira Filho para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

15. Francisco Andrade Barros para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

16. Francisco Ubrajara Soares Lima para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

17. José Ailton Ferreira de Moura para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

18. Manuel Ferreira do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

19. José Ribamar Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

20. José Olímpio Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

21. Antônio Edmundo Alves de Melo para exercer, interinamente, o car-

go de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1);

22. Edmar Bernardino de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GL-402.1). — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 338 — Designar Nair de Sousa Teixeira, matr. nº 1.237.883, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário da Faculdade de Odontologia desta mesma Universidade.

Nº 339 — Designar o Dr. Luiz Fernando Raposo Fontenelle, Antropólogo-A para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Ins-

tituto de Antropologia desta Universidade. — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

UNIVERSIDADE DE JUÍZ DE FORA

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da competência que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o § 1º do art. 89, do Estatuto da Universidade, resolve:

Portaria nº 99 — Lotar na Reitoria e na Unidade Universitária abaixo mencionada, os servidores desta Universidade, nomeados pela Portaria nº 53-65, de 30 de junho de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 2 de julho de 1965:

REITORIA

Vera Sobreira Rangel — Auxiliar de Bibliotecário EC-102.7.

Amâncio Eugênio de Oliveira — Artífice de Manutenção A.305.6A.

FACULDADE DE MEDICINA

Marcus Vinícius Martins Calado — Auxiliar de Portaria GL-303.7A. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 1.309 — Designar Ronald Perret Bossemeyer, matrícula nº 2.001.850, Instrutor de Ensino Superior, EC-

504.19, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, para responder pela Chefia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da mesma Faculdade, de acordo com o que consta do Processo número 5.704-65. — José Mariano da Rocha Filho.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que o Estatuto em vigor lhe confere, resolve:

Nº 1.302 — Conceder, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e Circular nº 19, de 9 de dezembro

de 1964, da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a Gratificação por Quinquênios de efetivo exercício, aos Funcionários desta Universidade, constante da relação e discriminação anexa.

A despesa correrá à conta da subconsignação 3.1.1.1 — 01 — Vencimentos e vantagens fixas, 08 — Gratificação por quinquênios, do orçamento interno dos Órgãos em que tiverem exercício. — José Mariano da Rocha Filho.

Relação Nominal de que trata a Portaria nº 1.302, de 16 de agosto de 1965

NOME	CARGO	Número do processo	Número de quinquênios	A partir de	Valor Cr\$
Amaury Appel Lenz	Professor Catedrático	6.435	— 7 —	1- 1-1965	105.000
José Basílio da Rocha Netto	Engenheiro — TC-602.21-A	6.285	— 1 —	10- 4-1965	12.500
Antônio Abelim	Contador — TC-302.20-A	3.351	— 3 —	1- 1-1965	34.500
Walter Ritzel	Assistente de Ensino Superior — EC-503.20	515	— 4 —	5- 6-1965	46.000
Chaphick Saadi	Assistente de Ensino Superior — EC-503.20	520	— 2 —	4- 8-1965	23.000
Carlos Oswaldo Degrazia	Assistente de Ensino Superior — EC-503.20	709	— 2 —	2- 5-1965	23.000
Corintho Rodrigues Escobar	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	708	— 2 —	1- 8-1965	21.000
Flávio Martine	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	6.283	— 1 —	1- 1-1965	10.500
Hiram Porciuncula	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	2.844	— 1 —	15- 3-1965	10.500
Loreno Covolo	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	2.843	— 2 —	1- 1-1965	21.000
Inaude Expedito Paim Hoffmann ..	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	1.940	— 1 —	5- 1-1965	10.500
Irineu Pedro Pasin	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	577	— 2 —	3- 8-1965	21.000
Geolar Badke	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	482	— 3 —	9- 4-1965	31.500
Arthur Xavier Pereira	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	711	— 2 —	5- 4-1965	21.000
João Eduardo Oliveira Irion	Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19	619	— 2 —	23- 5-1965	21.000
Luiz Fernando Oliveira Rolim	Oficial Administrativo — AF-201.12	588	— 2 —	30- 9-1965	11.800
Bortolo Achutti	Laboratorista — P-1.602.9-B	479	— 3 —	9- 6-1965	13.650
Maria Onília Fraga da Cruz	Servente — GL-104.5	518	— 2 —	18- 6-1965	6.600

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número ... 1.333-65, apensado ao de número ... 2.254-63, resolve:

Nº 300 — Conceder a Mardi Fernando Drumond, Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7-A, do Qua-

UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1965

dro do Pessoal da U. E. S., a gratificação quinquenal de 5% (cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a partir de 21 de junho de 1965, de acordo com o art. 10 e parágrafos, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964.

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições le-

gais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número ... 4.098-64, resolve:

Nº 301 — Conceder a Maria da Natividade Bessoni Oliveira, Escriturário, Código AF.202.8-A, do Quadro do Pessoal da U. E. S., a gratificação quinquenal de 5% (cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) anos d

efetivo exercício, a partir de 24 de junho de 1965, de acordo com o artigo 10 e parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.456-65, resolve:

Nº 302 — Conceder a Carmello de Oliveira, Servente, Código GL-104.5, do Quadro do Pessoal da U. E. S., a gratificação quinquenal de 10% (dez por cento) correspondente a 10 (dez) anos de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, de acordo com o art. 10 e parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 — *Fernando Duarte Rabelo*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Escola Paulista de Medicina

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 43 — Exonerar, a pedido, Celso Pedrosa, Operador de Raios-X, Código P-1710-9, para cujo cargo foi aproveitado pelo parágrafo único do art. 23, da Lei nº 4.069-62 (cfe. Decreto número 52.367, de 19-8-63, in *Diário Oficial* — União, de 23-8-63), não tendo havido exercício do cargo. — *José Maria de Freitas*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1965

O Reitor "pro tempore" da Universidade Federal do Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 50 — Dispensar, a pedido, Victorino Félix Sanson, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 28, de 14 de abril do ano em curso, designado para prestar serviços junto à Comissão Central de Compras. — *Raul Jobim Bittencourt*, Reitor "pro tempore".

Nº 55 — Dispensar Arlindo Soares Viana, das atribuições de Auxiliar de Escritório que vinha prestando eventualmente, sem relação empregatícia e indenizado mediante recibo. — *Raul Jobim Bittencourt*, Reitor "pro tempore".

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 68 — Conceder dispensa, a partir de 19 de abril do corrente ano, a Sylvia Maria da Costa das funções de Auxiliar de Gabinete. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v" do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 75 — Designar o Professor Amílcar Gomes de Azevedo para responder pela direção do Colégio Universitário, durante o afastamento, em viagem, do respectivo Diretor. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v" do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de

1963, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.442-65, resolve:

Nº 78 — Dispensar, a pedido, a partir de 25 de março do corrente ano, Belga Sarmento da prestação de serviços a esta Reitoria. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 81 — Autorizar, de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 54.003, de 3 de julho de 1964, a prestação de serviços por parte de João Paz do Nascimento, como Chefe da Garagem do Hospital Antônio Pedro, mediante o pagamento de Cr\$ 110.000 mensais a partir de 8 de maio do corrente ano. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "y", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista a autorização presidencial publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1965, resolve:

Nº 84 — Admitir, de acordo com os arts. 23 e 24, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Margarida Maria Porto, para exercer a função de Auxiliar de Escritório, da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, em vaga decorrente da dispensa de Francisco Dantas de Araújo.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963,

considerando a deficiência numérica de servidores da Reitoria;

considerando que o servidor de fato já vem tendo exercício na Reitoria, na execução de tarefa que não pode sofrer interrupção, resolve:

Nº 85 — Fixar na Reitoria a função de Auxiliar de escritório, B, da Escola de Serviço Social, desempenhada pelo servidor Iclair Pereira Gomes. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "l", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, de acordo com o art. 80, letra "d", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e tendo em vista o que consta do proc. nº 176-64, resolve:

Nº 90 — Admitir, nos termos do art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 2º, alínea "d", do Decreto nº 54.003, de 3 de julho de 1964, modificado pelo art. 1º do Decreto nº 54.097, de 5 de agosto de 1964, o Professor Antonio de Souza Quelroz, para, a partir de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1965, na qualidade de especialista temporário, lecionar Propedêutica, Patologia e Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, na Faculdade de Veterinária desta Universidade, mediante o salário mensal de Cr\$ 300.900 (trezentos mil cruzeiros), ficando obrigado a prestar 18 (dezoito) horas semanais de trabalho.

2. Durante a vigência da presente portaria, o admitido poderá ser dispensado no interesse do ensino ou, automaticamente, com a posse na categoria de candidato habilitado em concurso para o respectivo provimento.

A despesa correrá à conta da verba própria do orçamento da Universidade. — *Argemiro de Oliveira*, Reitor.

LEI N.º 4.345 -- DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO Nº 917

PREÇO: Cr\$ 230

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SERVICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

Delegacia em Brasília

RELAÇÃO S.P. Nº 184-65

PORTARIAS

Nº 4 de 3 de junho de 1965 — Designar para o exercício de Função de Confiança os seguintes servidores:

Pôsto Nucleo Bandeirante — Tipo B
1 — Chefe do Pôsto — 4 FC — José Victorino de Araújo Lima, Médico, NS. 21, matrícula nº 8.715.

2 — Encarregado de Administração — 8 FC — Elza de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 6.939.
3 — Encarregado de Almoxarifado — 12 FC — Telma Alvim de Faria, Telefonista NS. 6, matrícula nº 6.429.

Pôsto Planaltina — Tipo C

4 — Chefe de Pôsto — 5 FC — Bernardino da Costa Santos, Médico NS. 21, matrícula nº 6.845.

5 — Encarregado de Administração — 9 FC — Mário Goulart de Andrade, Auxiliar Serviço Médico, NS. 8, matrícula nº 6.128.

Pôsto Sobradinho — Tipo C

6 — Chefe de Pôsto — 5 FC — Newton Muylaert de Azevedo, Médico, NS. 21, matrícula nº 3.291.

7 — Encarregado de Administração — 9 FC — Aulo de Freitas Araújo, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.895.

Pôsto de Taguatinga — Tipo C

8 — Chefe de Pôsto — 5 FC — Almiro da Costa Batalha, Médico, NS. 21, matrícula nº 5.539.

9 — Encarregado de Administração — 9 FC — José Lindomar Ferreira Duarte, Servente, NS. 5, matrícula nº 5.485.

Nº 55 de 3 de junho de 1965 — Designar para o exercício da Função de Confiança os seguintes servidores:

Delegacia Estadual de Pernambuco

Ivan Alves Sotero — Médico, NS. 21, matrícula nº 1.931, Assistente Administrativo do Delegado — 3 FC.

Edmir Rodrigues Lopes — Médico, NS. 22, matrícula nº 1.320, Chefe da Seção de Administração Geral — 3 FC.
Albenir Baracho Cavalcanti — Telefonista, NS. 7, matrícula nº 2.722, Caixa Estadual — 4 FC.

Antônio José e Silva — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 1.333, Chefe da Turma de Pessoal da SAG — 7 FC.

Marconi Cysneiros Negromonte — Técnico de Contabilidade, NS. 15, matrícula nº 4.305, Chefe da Turma de Contabilidade da SAG, 7 FC.

Rosa Maria Cordeiro — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 6.186, Chefe da Turma de Material da SAG, 7 FC.

Severino Gemir — Auxiliar Serviços Médicos, NS. 8, matrícula nº 2.112 — Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da IM — 7 FC.

Maria do Socorro Correia de Souza — Assistente Administrativo, NS. 14, matrícula nº 6.318, Secretária do Delegado — 8 FC.

Clodomiro Holanda dos Santos — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 4.297, Encarregado do Almoxarifado da T.M. — 11 FC.

Edson de Brito Matoso — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula número 4.298, Encarregado do Setor de Orçamento e Tomada de Contas da TC — 11 FC.

Francisca Dias — Assistente Administrativo, NS. 14, matrícula número 6.319, Encarregado do Setor de Comunicações, Arquivos e Boletim da TP — 11 FC.

João Felix de Souza — Motorista, NS. 10, matrícula nº 1.326, Encarregado do Setor de Transportes da TM — 11 FC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

carregado de Administração do Pôsto 9-FC.

Pôsto de Goiânia — Tipo C

Fernando José Gomes — Médico, NS. 21, matrícula nº 5.784, Chefe do Pôsto tipo C-5-FC.

Vanildo de Lavor Paes Barreto — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 5.812, Encarregado de Administração 9-FC.

Pôsto de Timbauba — Tipo C

Severino Netto Pereira de Mello — Médico, NS. 21, matrícula nº 6.062, Chefe do Pôsto, 5-FC.

Enéas Dias Pacheco — Telefonista, NS. 6, matrícula nº 6.542, Encarregado da Administração 9-FC.

Pôsto de Garanhuns — Tipo C

Jurandyr Pessoa de Araújo — Médico, NS. 21, matrícula nº 7.090, Chefe do Pôsto 5-FC.

João Pacifico Zooby — Motorista, NS. 8, matrícula nº 7.080, Encarregado de Administração 9-FC.

Nº 78 de 5 de agosto de 1965 — Dispensar os servidores:

Antonio José Torres — Motorista, NS. 10, matrícula nº 2.217, de Chefe da Seção de Administração Geral do Hospital da DAM-7-FC.

Elmiro Antonio de Andrade — Servente, NS. 5, matrícula nº 3.762, de Encarregado da Administração do Pôsto de Paulista, 9-FC.

João Pacifico Zooby — Motorista, NS. 8, matrícula nº 7.080, de Encarregado de Administração do Pôsto de Garanhuns, 9-FC.

Nº 79 de 5 de agosto de 1965 — Designar para o exercício da Função de Confiança os seguintes servidores:

José Vicente de Lima — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, matrícula nº 1.344, Chefe da Seção de Administração Geral do Hospital da DAM — 7-FC.

Paulo Luiz Corrêa dos Santos — Telefonista, NS. 7, matrícula número 5.821, Encarregado de Administração do Pôsto, Tipo C 9-FC — Pôsto Paulista.

Bolivar Fernandes da Silva — Atendente, NS. 7, matrícula nº 7.072, Encarregado de Administração do Pôsto Tipo C, 9-FC — Pôsto de Garanhuns.

PORTARIA COLETIVA Nº 4, DE 3 DE JUNHO DE 1965

O Assessor do Diretor-Geral do SAMDU, em Brasília, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias G D G 1.134 de 8-6-64; 1.004 de 15 de setembro de 1959; 1.674 de 16 de setembro de 1964 e o art. 3º da Portaria nº 216, publicada no BS. número 83 de 6-5-65, resolve:

Designar para o exercício de Função de Confiança os seguintes servidores:

Pôsto Nucleo Bandeirante — Tipo B

1 — Chefe de Pôsto — 4-FC

José Victorino de Araújo Lima — Médico, NS. 21, matrícula nº 8.715.

2 — Encarregado de Administração — 8-FC

Elza de Oliveira — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 6.939.

3 — Encarregado de Almoxarifado — 12-FC

Telma Alvim de Faria — Telefonista, NS. 6, matrícula nº 6.429.

Pôsto Planaltina — Tipo C

4 — Chefe de Pôsto — 5-FC

Bernardino da Costa Santos — Médico, NS. 21, matrícula nº 6.845.

5 — Encarregado de Administração — 9-FC

Mário Goulart de Andrade — Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, matrícula nº 6.128.

Pôsto Sobradinho — Tipo C

6 — Chefe de Pôsto — 5-FC

Newton Muylaert de Azevedo — Médico NS. 21, matrícula nº 3.291.

7 — Encarregado de Administração — 9-FC

Aulo de Freitas Araújo — Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula número 5.895.

Pôsto Taguatinga — Tipo C — 5-FC

8 — Chefe de Pôsto

Almiro da Costa Batalha — Médico, NS. 21, matrícula nº 5.539.

José Lindomar Ferreira Duarte — Servente, NS. 5, matrícula nº 5.485.

José Abreu Conceição, Assessor do Diretor-Geral.

PORT/DE/PE/055/65

O Delegado Estadual do SAMDU, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.674, de 16 de setembro de 1964, publicada no B.S. nº 177, de 17 de setembro de 1964 e o artigo 3º da Portaria nº 216 de 6 de maio de 1963 publicada no B.S. nº 83, de 6 de maio de 1965, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para ocuparem as Funções de Confiança, especificadas na presente Portaria, com efeitos retroativos, a partir de 6 de maio de 1965.

Sede da D.E.

Ivan Alves Sotero — Médico NS. 21, mat. 7.931, Assistente Administrativo do Delegado 3-FC.

Edmir Rodrigues Lopes — Médico NS. 22, mat. 1.320, Chefe da Seção de Administração Geral 3-FC.

Albenir Baracho Cavalcanti — Telefonista NS. 7, mat. 2.722, Caixa Estadual 4-FC.

Antônio José e Silva — Aux. de Escritório NS. 8, mat. 1.333, Chefe da T. de Pessoal da SAG. 7-FC.

Marconi Cysneiros Negromonte — Técnico de Contabilidade NS. 15, matrícula 4.305, Chefe da T. de Contabilidade da SAG. 7-FC.

Rosa Maria Cordeiro — Aux. de Escritório NS. 8, mat. 6.186, Chefe da T. de Material da SAG. 7-FC.

Severino Gemir — Aux. de Serviços Médicos NS. 8, mat. 2.112, Chefe da T. de Documentação e Estatística Médica da IM 7-FC.

Maria Socorro Correia de Souza — Assistente Administrativo NS. 14, mat. 6.318, Secretária do Delegado 8-FC.

Clodomiro Holanda dos Santos — Aux. de Escritório NS. 8, matrícula 4.297, Enc.º do Almoxarifado da TM 11-FC.

Edson de Brito Matoso — Aux. de Escritório NS. 8, mat. 4.298, Encarregado do Setor de Orçamento e Tomada de Contas da TC 11-FC.

Francisca Dias — Assistente Administrativo NS. 14, mat. 6.319, Encarregado do Setor de Comunicações, Arquivo e Boletim da TP 11-FC.

João Félix de Souza — Motorista NS. 10, mat. 1.326, Encarregado do Setor de Transportes da TM 11-FC.

Petronilo José dos Santos — Motorista NS. 10, mat. 1.426, Motorista do Delegado 13-FC.

Wilson de Castro Torres — Motorista NS. 10, mat. 1.299, Encarregado da Oficina Estadual da TM 15-FC.

Helena de Queiroz — Servente NS. 5, mat. 1.163, Encarregada da Zeladoria da TM 19-FC.

Hospital

Fernando Benício de Mello — Médico NS. 21, mat. 4.945, Chefe do Hospital da DAM 3-FC.

Alceu Manlio Alfredo Vitorio Pandolfi — Médico NS. 22, mat. 1.327, Chefe de Equipe do Hospital da DAM 5-FC.

Antônio Fernandes da Silva — Médico NS. 22, mat. 1.328, Chefe de Equipe do Hospital da DAM 5-FC.

Bráulio Pimentel de Mendonça Gomes — Médico NS. 22, mat. 1.317, Chefe de Equipe do Hospital da DAM 5-FC.

Djalma Holanda Cavalcanti de Albuquerque — Médico NS. 22, matrícula 1.319, Chefe de Equipe do Hospital da DAM 5-FC.

Jayme de Queiroz Lima — Médico NS. 22, mat. 1.326, Chefe de Equipe do Hospital da DAM 5-FC.

Newton Pedrosa — Médico NS. 21, mat. 4.215, Chefe de Equipe do Hospital da DAM 5-FC.

Antônio José Tôres — Motorista NS. 10, mat. 2.217, Chefe da Seção de Administração Geral do Hospital da DAM 7-FC.

Guilomar Clemente da Silva — Auxiliar de Serviços Médicos NS. 8, matrícula 1.169, Encarregado da Turma de Enfermagem do Hospital da DAM 9-FC.

Maria Dione Freitas de Almeida — Aux. de Escritório NS. 8, matrícula 4.646, Encº do Almoxarifado do Hospital da DAM 11-FC.

Pôsto da Encruzilhada — Tipo "B"

Ruy Neves Baptista — Médico NS. 22, mat. 1.330, Chefe do Pôsto, tipo "B" — Encruzilhada 4-FC.

Antônio Araújo da Cruz — Auxiliar de Serviços Médicos NS. 8, matrícula 1.188, Encº da Administração de Pôsto, tipo "B" — Encruzilhada 8-FC.

Everaldo Farias Tôres — Auxiliar de Escritório NS. 10, mat. 8.347 — Encº do Almoxarifado do Pôsto, tipo "B" — Encruzilhada 12-FC.

Pôsto de Caruaru — Tipo "B"

Aubiergo Tavares Prestrelo — Médico NS. 21, mat. 5.651, Chefe do Pôsto, tipo "B" — Caruaru 4-FC.

Maria da Glória Bezerra — Telefonista NS. 7, mat. 5.830, Encarregada de Administração de Pôsto, tipo "B" — Caruaru — 8-FC.

Pôsto de Estância — Tipo "C"

Hilário Gurgel da Cunha — Médico NS. 22, mat. 2.346, Chefe do Pôsto, tipo "C" — Estância 5-FC.

Jair da Silva — Aux. de Serviços Médicos NS. 8, mat. 2.220, Encarregado de Administração do Pôsto, tipo "C" — Estância 9-FC.

Pôsto do Paulista — Tipo "C"

João Rufino de Mello e Silva — Médico NS. 21, mat. 4.344, Chefe do Pôsto, tipo "C" — Paulista 5-FC.

Elmiro Antônio de Andrade — Servente NS. 5, mat. 4.762, Encarregado de Administração do Pôsto tipo "C" — Paulista 9-FC.

Pôsto de Goiana — Tipo "C"

Fernando José Gomes — Médico NS. 21, mat. 5.784, Chefe do Pôsto tipo "C" — Goiana 5-FC.

Vanildo de Lavor Paes Barreto — Aux. de Escritório NS. 8, matrícula 5.812, Encarregado de Administração do Pôsto tipo "C" — Goiana 9-FC.

Pôsto de Timbaúba — Tipo "C"

Severino Netto Pereira de Mello — Médico NS. 21, mat. 6.062, Chefe do Pôsto tipo "C" — Timbaúba 5-FC.

Enéas Dias Pacheco — Telefonista NS. 6, mat. 6.542, Encarregado da Administração do Pôsto tipo "C" — Timbaúba 9-FC.

Pôsto de Garanhuns — Tipo "C"

Jurandy Pessoa de Araújo — Médico NS. 21, mat. 7.090, Chefe do Pôsto tipo "C" — Garanhuns 5-FC.

João Pacifico Zooby — Motorista NS. 8, mat. 7.080, Encarregado de Administração do Pôsto tipo "C" — Garanhuns 9-FC. — *Amadeu Tibúrcio de Sant'Anna*, Delegado Estadual — Pernambuco.

PORT/DE/PE/078/65

O Delegado Estadual do SAMDU, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.674-64, de 16 de setembro de

1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.292-65, resolve:

Dispensar, "ad referendum" da Administração Central, os servidores:

Antônio José Tôres — Motorista NS. 10, mat. nº 2.217, de Chefe da Seção de Administração Geral do Hospital da DAM, 7-FC;

Elmiro Antônio de Andrade — Servente NS. 5, matrícula nº 3.762, de Encº da Administração de Pôsto tipo "C", 9-FC, de Paulista;

João Pacifico Zooby — Motorista NS. 8, matrícula nº 7.080, de Encarregado de Administração de Pôsto tipo "C", 9-FC, de Garanhuns. — *Amadeu Tibúrcio de Sant'Anna*, Delegado Estadual — PE.

PORT./DE/PE/079/65

O Delegado Estadual do SAMDU, no Estado de Pernambuco, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.674-64, de 16 de setembro de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.292-65, resolve:

Designar, "ad referendum" da Administração Central, os servidores:

José Vicente de Lima — Auxiliar de Serviços Médicos NS. 8, matrícula nº 1.344, Chefe da Seção de Administração Geral do Hospital da DAM, 7-FC.

Paulo Luiz Corrêa dos Santos — Telefonista NS. 7, matrícula nº 5.821, Encº de Administração de Pôsto tipo "C", 9-FC de Paulista;

Bolívar Fernandes da Silva — Atendente NS. 7, matrícula nº 7.072, Encarregado de Administração de Pôsto tipo "C", 0-FC de Garanhuns. — *Amadeu Tibúrcio de Sant'Anna*, Delegado Estadual — PE.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Divisão Administrativa

ATO Nº 2-65 DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor da Divisão Administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.118, de 10 de janeiro de 1951, art. 144, inciso IX e de acordo com o art. 150, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 1.711, de 23-10-52, combinado com a Circular DA-10-65 e tendo em vista que na gratificação por serviço extraordinário previamente arbitrada não é obrigatório fixar-se em horas a prorrogação do trabalho dos servidores encarregados da tarefa, resolve retificar o Ato nº 1-65, itens a, b e c, de 20 de agosto passado, publicado no *Diário Oficial da União*, Parte II, de 1º do corrente, pág. 2.612, para onde se lê: "prorrogar por 2 (duas) horas" — ler-se: "prorrogar

pelo tempo necessário", mantidas as demais disposições do referido Ato. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

Serviço do Pessoal

Apostila lavrada na Portaria nº 159, de 18-6-64, do funcionário Cleantho Denys Santiago, Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, Nível 14: "O Diretor da Divisão Administrativa deste Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 144, do Decreto nº 29.118, de 10 de janeiro de 1951, suplementado pelos atos da Presidência de 15-5 e 6-6-1961, resolve conceder ao funcionário a quem se refere a presente Portaria a opção pela gratificação fixa de 20% (vinte por cento), de acordo com o § 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, sobre o cargo de provimento em Comissão, símbolo 6-C, de Delegado Regional de Campos, Estado do Rio de Janeiro — Ass. Joaquim Ribeiro de Souza — Diretor da D.A."

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
XIII	II	Trabalhos Diversos	400	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXIX	II	Réplica	120	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXIX	III	Réplica	120	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120	XL	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120	XLII	I	Limites Interestaduais	1.000
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000				

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

Faculdade de Medicina

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1-65

Faço público, para conhecimento dos interessados que, às quinze (15) horas do primeiro dia útil após o décimo quinto dia da publicação deste Edital, na sede da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, à Rua Catulo Breviglieri, s-nº, Bairro de Santa Catarina, nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, onde se reunirá a Comissão de Concorrência desta Faculdade, sob a presidência do Diretor, serão recebidas propostas em envelope fechado, para o seguinte:

Uma Camioneta de luxo para nove (9) lugares.

2 — A despesa com a aquisição correrá por conta da Categoria Econômica 4.0.0.0 — Despesas de Capital; 4.1.0.0 — Investimentos; 4.1.3.00 — Equipamentos e Instalações; 4.1.3.04.00 — Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica, do Orçamento do corrente exercício.

3 — As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para aquisições diferentes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

4 — A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvas à tinta vermelha e assinadas.

5 — Para julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados em envelope fechado, os documentos comprobatórios da sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre as quais deverão constar os seguintes:

a) prova de constituição e existência do proponentes, inclusive de observância dos artigos 51 (cinqüenta e um) e 53 (cinqüenta e três) do Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-1940, tratando-se de sociedades por ações;

b) prova de pagamento de todos os impostos e taxas a que estiver sujeita a interessada;

c) prova de cumprimento da Lei dos dois terços;

d) prova de cumprimento do Decreto-lei nº 2.765, de 9-11-1940 referente à quitação de empregadores para com as instituições de seguro social;

e) prova de que o proponente (ou seus diretores) está quite com o Serviço Eleitoral e o Serviço Militar;

f) certidão negativa do imposto de renda;

g) prova do pagamento do Imposto Sindical — Empregador e Empregado.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5 os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrangerá somente os

EDITAIS E AVISOS

documentos constantes dos respectivos certificados de inscrição.

7 — O prazo para a entrega do material será de quinze (15) dias a contar da data do recebimento do pedido.

As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade pública e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva devidamente legalizada).

9 — A Faculdade se reserva o direito de adquirir somente uma Camioneta ou aproveitar o mesmo preço para uma aquisição de maior quantidade, assim como não aceitar nenhuma proposta, sem que por este motivo tenham os concorrentes qualquer direito à reclamação.

Para maiores detalhes os interessados poderão procurar a Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, à Rua Catulo Breviglieri, s-nº, das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas, exceto aos sábados.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, agosto de 1965. — *Antonieta Xavier Bastos*, Chefe de Secretaria. — Visto: Prof. Antônio Carlos Pereira Filho, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Medicina

EDITAL

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Terapêutica Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Pelo presente faço público para conhecimento dos interessados que a banca examinadora do concurso da cadeira de terapêutica clínica desta Faculdade ficou assim constituída:

Prof. Dr. Felício Cintra do Prado

Prof. Dr. Joaquim Romeu Cançado

Prof. Dr. Orlando de Oliveira Mello

Prof. Gentil Luiz João Feijó

Prof. Dr. Annibal da Rocha Nogueira Junior

O prazo para impugnação de qualquer dos examinadores, será de 30 dias a partir do dia subsequente ao da publicação do presente edital.

A Comissão instalar-se-á na sede desta Faculdade, à Rua Visconde de Morais nº 101 — Niterói em 11 de outubro de 1965.

Niterói, 30 de agosto de 1965. — Prof. Rubem David Azulay, Diretor em exercício.

Dias: 13, 14 e 15-9-1965.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia em Brasília

EDITAL Nº 02

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º, do art. 448, do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados a família do ex-segurado Thomé dos Santos e o segurado Manoel Martins Santos, a comparecerem a este Instituto para cumprimento de exigências, dentro de 30 dias, findos os quais seus processos de pensão nº 2-0.333.133 e de auxílio-doença nº 3.994.330, respectivamente, serão encerrados por desinteresse.

Brasília-DF, 8 de setembro de 1965. — *Aladyr de Faria Espindola*, Chefe do Serviço de Benefícios. (Nº 29.016 — 10-9-65 — Cr\$ 4.080)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA

A Comissão de Alienação de Usinas do Instituto Brasileiro do Café, instituída pela Ordem P-65/539, do Excelentíssimo Sr. Presidente da Diretoria, comunica que, a partir desta data, recebe propostas para a venda de uma Usina de Beneficiamento de Café, de sua propriedade, situada no 1º Distrito do Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Usina encontra-se instalada em dois terrenos, medindo respectivamente 65,60m x 40m x 60m x 38m aquele onde se encontra o prédio principal, com área construída de aproximadamente 2.540m² e 115m x 60m x 11cm x 62m aquele onde se encontram instalados os prédios dos despoldadores, prédio das máquinas, casa de palhas e outras construções menores; e finalmente uma faixa de terra de aproximadamente 120m² (2m de frente por 60m de fundos) onde se encontra instalada a bomba d'água. As construções de alvenaria de tijolos cobertos com telhas do tipo francês e piso de cimento, com exceção da casa de máquinas cujo piso é de terra batida. Além dessas construções existem ainda várias outras menores como galpão, caixa d'água moegas de café, tanques de separação, tanques de repouso, terreiros de secagem de café, etc. A Usina se encontra equipada com o seguinte maquinário: uma máquina de benefício marca BLASI modelo

1934; um secador mecânico tipo B. FENTEADO modelo 1934; um despoldador marca LIDGERWOOD; um secador marca SÃO PAULO; um conjunto de oito tufas de madeira com capacidade para 400 sacas de café em côco; um descascador marca BLASI; uma eletro bomba marca INGERSOLL RAND; uma turbina centrífuga marca ASEA; uma bomba d'água com respectivos encanamentos; 5 motores elétricos da marca ASEA; peças de reposição, ferramentas e materiais diversos.

A Usina objeto do presente edital poderá ser inspecionada pelos interessados até o dia anterior ao da abertura das propostas no horário de 10 a 16 horas.

A titulação do imóvel poderá ser examinada, no mesmo horário no Departamento de Assistência à Cafeicultura do IBC, no Rio de Janeiro.

São as seguintes as condições da concorrência:

a) O preço para pagamento no ato da escritura de compra e venda será de, no mínimo Cr\$ 41.000.000 (quarenta e um milhões de cruzeiros);

b) A venda do imóvel, benfeitorias e equipamentos será feita nas condições em que os mesmos se encontram no momento, quer no tocante a área, quer nas condições de conservação das construções e equipamentos;

c) As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão de Alienação de Usinas — Departamento de Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café — Avenida Rodrigues Alves nº 129, 3º andar, sala 303, Rio de Janeiro — GB, até o dia 20 de outubro às 13 horas, em envelope lacrado no qual deverá constar a inscrição: "Proposta para aquisição da Usina de Santo Antônio de Pádua", e o nome do concorrente;

d) As propostas serão abertas na presença dos interessados que desejarem assistir ao ato, pelo Senhor Presidente da Comissão, dia 20, às 13,30 horas, lavrando-se circunstanciada Ata, que será assinada pela Comissão e pelos presentes;

f) Todas as declarações ou impugnações que desejarem fazer os concorrentes deverão constar, obrigatoriamente da Ata, perdendo direito a qualquer reclamação, impugnação ou qualquer outro recurso contra o processo de abertura, os concorrentes ausentes ao ato ou os presentes que deixarem de fazê-lo na ocasião;

g) Não serão aceitas propostas que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

h) Abertas as propostas e feita a classificação dos concorrentes pela Comissão esta encaminhará as Atas lavradas bem como os demais documentos ao Exmo. Sr. Presidente da Diretoria, acompanhadas de um relatório do Presidente da Comissão, no qual será salientada a proposta mais vantajosa;

i) Em igualdade de condições terão preferência as Cooperativas de Produtores;

j) Serão seguidos na presente concorrência todos os dispositivos do Código da contabilidade da Usina aplicáveis à espécie.

O Instituto Brasileiro do Café reserva o direito de anular a presente concorrência, sem que caiba aos concorrentes qualquer explicação ou recurso desse ato. — *Antônio Inagê de Assis Oliveira*, Procurador, Presidente da Comissão.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50